



1

BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1391 - 16 DE MAIO DE 2024

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva

VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves

1º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar

2º SECRETÁRIO: Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza

Jean Carlos Bastos Cardoso

Josinei de Souza Lopes

Marlon Pereira da Rocha

Alexandre Medeiros do Nascimento

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria da Casa Civil

SECRETÁRIO:

Caio Cezar Silveira Leal

DIAGRAMADORA

Vânia Fernandes

DECRETO

DECRETO Nº 2650 DE 16 DE MAIO DE 2024

EMENTA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por transposição de recursos.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.617/2023;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por transposição de recursos, para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTA:

Orgão	Programa de Trabalho	Reduzido	Categoria	Fonte	Valor
02.03	02.061.0010.2.002	66	33.90.92	1.501.00	30.000,00
02.03	04.128.0054.2.143	92	33.90.14	1.500.99	28.000,00
02.03	04.128.0003.2.143	88	33.90.14	1.500.99	28.000,00
02.06	04.122.0010.2.010	132	31.90.92	1.500.99	16.000,00
02.01	04.122.0010.2.003	26	33.90.92	1.500.99	35.000,00
TOTAL					137.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

REDUZ:

Orgão	Programa de Trabalho	Reduzido	Categoria	Fonte	Valor
02.03	02.061.0010.2.002	65	33.90.91	1.501.00	30.000,00
02.06	04.122.0010.2.010	134	33.90.49	1.500.99	16.000,00
02.01	04.122.0010.2.010	35	33.90.49	1.500.99	35.000,00
02.03	28.841.0010.2.195	109	33.90.91	1.500.99	56.000,00
TOTAL					137.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 16 de maio de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

**EXTRATOS**

EXTRATO DE TERMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 7113/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e RIOFAZ Serviços Ambientais Ltda.

OBJETO: apostilamento referente a reequilíbrio econômico no percentual de 25,20% ao Contrato nº 25/2021.

VIGÊNCIA: não teve alteração, mantendo-se a vigência original até dia 17 de agosto de 2024.

VALOR: O valor total do resíduo contratual após o referente reequilíbrio será de R\$ 402,098,85 (quatrocentos e dois mil noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO PELO REEQUILÍBRIO	VALOR TOTAL
11655	Prestação de serviços de locação de caçambas estacionárias 5 m ³	1.341	299,85	402.098,85

FUNDAMENTO: Este contrato rege-se pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, em 02 de maio de 2024.

FÁBIO RANGEL MACEIRA
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 10263/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, órgão público integrante do poder Executivo Municipal, Empresa DADDY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrito no CNPJ 08.540.992/0001-51, com sede em Rua José Figueiredo, 38 - Centro - Niterói - RJ.

OBJETO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO COM FORNECIMENTO DE INSUMOS.

VALOR: R\$ 114.576,81 (cento e quatorze mil quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos)

ORÇAMENTO: A presente despesa, por órgão, decorrente deste termo de prorrogação, ocorrerá à conta:

Programa de Trabalho nº 08.122.0010.2.003

Elemento de Despesa: 3390.92.00

Fonte de Recurso: 1.749.00

Guapimirim, 16 de maio de 2024.

TELMA COUTO ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS
HUMANOS

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7896/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, e a empresa JP SERVIÇOS CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES EM GERAL EIRELI.

OBJETO: 1º prorrogação do prazo ao Contrato Administrativo nº 18/2023 e Repactuação de acordo com a Convenção Coletiva do Trabalho, nos termos previstos em sua cláusula quinta.

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 2.516.797,31 (dois milhões quinhentos e dezesseis mil setecentos e noventa e sete reais e trinta e um centavos).

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, em 08 de março de 2024.

JEAN CARLOS BASTOS CARDOSO
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ



EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 1817/2024

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 42/2024

PARTES: Município de Guapimirim, por meio do **GABINETE DA PREFEITA**, e a empresa **FML SERVICOS ECONSULTORIA LTDA**.

OBJETO: prestação de serviços técnicos especializados na implantação e aprimoramento da governança, com ênfase na ciência da administração e nos elementos de gestão, assessoria e consultoria na fase preparatória das contratações públicas.

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: artigo 74, inciso III, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e, no que couber, toda legislação federal e municipal aplicáveis à espécie.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 657.600,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

Guapimirim-RJ, 10 de abril de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

PREFEITA

PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1123/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e a empresa **TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E ESCOLARES BIS LTDA**.

OBJETO: 2º Termo Aditivo de prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo Nº 35/2022.

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 2.516.797,31 (dois milhões quinhentos e dezesseis mil setecentos e noventa e sete reais e trinta e um centavos).

FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

RICARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2024

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital